



Ministério Público de Contas do Estado do Paraná Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JULHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício das prerrogativas funcionais asseguradas nos artigos 127, *caput*, 129, inciso IX, e 130 da Constituição da República, na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Complementar estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, Lei Orgânica do Ministério Público paranaense, e, ainda, no artigo 150, inciso II da Lei Complementar estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Designar a servidora **Suiane Volpato de Oliveira**, Chefe de Gabinete, para, em conjunto com o Procurador-Geral, nos termos do que dispõe o artigo 18, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas, publicado em 22 de junho de 2011 nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas, compor a comissão de eleição do Conselho Superior deste órgão ministerial.

Laerzio Chiesorin Junior